

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Aos oito dias do mês de janeiro de 2021, às 17 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. Em seguida fez-se leitura do ofício nº 008/2021 de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Augusto Henrique da Silva, onde comunicou que a vereadora Dirlene Aparecida Tomaz será a líder do Prefeito na Câmara Municipal. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº. 2.088/2021, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 2.042 de 14 de dezembro de 2006”. Após a leitura, o Presidente da Câmara convidou o Prefeito Municipal para usar a Tribuna a fim de manifestar-se sobre o Projeto de Lei. Usando a Tribuna o Senhor Augusto Henrique da Silva discorreu sobre a finalidade do Projeto em discussão e sobre efeitos negativos do decreto de calamidade pública, para a administração e para os servidores. Continuando ressaltou atuais dificuldades enfrentadas para preenchimento de vagas em determinadas secretarias da cidade e explicou os motivos pelos quais, muitas vezes não compensa para um servidor de carreira assumir um cargo de secretário. Na oportunidade apresentou uma comparação dos custos para nomeação no cargo de chefe de divisão, usando como exemplo um funcionário de carreira e um funcionário externo, ressaltando ao final que a folha de pagamento não será onerada pelo Projeto em discussão. Explicou ainda que dos atuais cargos em comissão apenas 5 (cinco) deles estão ocupados por profissionais de outras cidades. Finalizando ressaltou a necessidade do trabalho unido entre os eleitos a fim de buscar o melhor para o município. Neste instante o Presidente Reginaldo Wanderson agradeceu ao Prefeito pelas elucidações e prosseguiu com a discussão do Projeto. Ato contínuo o vereador Juliano Mafrá Gonçalves justificou seu voto contrário ao Projeto alegando que em sua opinião os funcionários públicos já possuem poucos benefícios e por isso não poderia votar para retirar mais um. Logo após o vereador Anderson da Silva Tavares

destacou que seu voto não seria contrário ao funcionário público, e ponderou que no atual momento, de crise e pandemia, não podemos ser egoístas. O vereador ressaltou que o funcionário público já tem a vantagem da estabilidade, assim é necessário dar oportunidades às pessoas que estão desempregadas. Finalizando afirmou acreditar que a atual administração irá valorizar muito os servidores públicos. Momento seguinte a vereadora Dirlene Aparecida Tomaz destacou que não via desvalorização do servidor público com o Projeto em discussão. Ressaltou também que o Prefeito tem a liberdade de escolher pessoas de sua afinidade para trabalhar. Na ocasião citou melhorias em andamento para os servidores como lanche diário diferenciado e uniforme a todos os servidores. Finalizando alegou que votaria favorável ao Projeto pois deseja o melhor para a cidade, de forma geral. Em seguida o vereador Antônio Guedes de Pádua disse acreditar que nenhum gestor público vai querer prejudicar os funcionários. Continuando discorreu sobre vedações da Lei Complementar nº 173/2020 e ressaltou que o Prefeito tem a prerrogativa de escolher as pessoas de sua afinidade, além da necessidade de se pensar na qualificação dos mesmos. Voltando a palavra o Prefeito Municipal informou que em seu plano de governo existem inúmeras ações voltadas à valorização do servidor público. Na oportunidade mencionou treinamentos oferecidos aos mesmos e enfatizou que no próximo ano será enviado Projeto a esta Casa para melhorias no plano de carreiras, salários etc. Ressaltou o quanto está defasado o salários dos servidores públicos do município em comparação às demais cidades da região. Neste momento o vereador Antônio Guedes questionou se seria dada preferência para pessoas de Rio Piracicaba na nomeação para os cargos de chefia e Divisão. Em resposta o Prefeito informou que sim, e que somente cinco cargos são ocupados com pessoas de outras cidades. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo.

Respondeu “Não” ao Projeto de Lei o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por 8 (oito) votos favoráveis a 1 (um) voto contrário. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 08 de janeiro de 2021.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Presidente

Sebastião Rômulo Linhares
Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz
1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares
2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafra

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida